

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCXVII de 5 de Fevereiro de 2025

DATA: 05/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

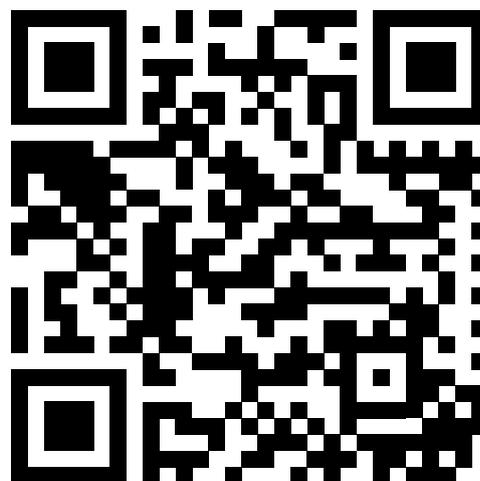
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1655



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “JONAS ESTICADO” NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NO PÓLO TURÍSTICO IGREJA DO CEU NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 16/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “JONAS ESTICADO” NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NO PÓLO TURÍSTICO IGREJA DO CEU NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- PORTARIAS: 04/2025 - FÉRIAS.
- PORTARIAS: 09/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 10/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 11/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 12/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "JONAS ESTICADO" NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NO PÓLO TURÍSTICO IGREJA DO CEU NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADO: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.939.747/0001-80; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021. VIÇOSA DO CEARÁ - CE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 16/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25020401-SETUR, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-SETUR. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025-SETUR CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.939.747/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "JONAS ESTICADO" NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NO PÓLO TURÍSTICO IGREJA DO CEU NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.143 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 04/2025**PORTARIA Nº04/2025**

O Secretário de Desporto e Lazer do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12(doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias se dá com base no salário-base do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário-base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº 485/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao departamento de recursos humanos o acréscimo no mês de fevereiro do ano corrente, de 1/3, proporcional sobre o salário do servidor abaixo indicado, lotado na Secretaria de Desporto e Lazer, referente as suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2024/2025, que foram gozados no período de:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REGIME	CARGO	PERÍODO
01	Pedro dos Santos Fontenele	Estatutário	Agente Patrimonial	01/03/2025 a 30/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desporto e Lazer do Município de Viçosa do Ceará, em 05 de fevereiro de 2025.

RENATO ANDRADE GURGEL

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 09/2025**PORTARIA Nº. 009/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 05/02/2025 17:03:16 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1655



preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que o Sr. JUAREZ TAVARES DA SILVA, Permissionário do BOX nº 11, localizado no Mercado JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21111901-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 36 (trinta e seis) ou mais parcelas preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos; Considerando as Cláusulas 3.1, 8.7, 9.1 e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso nº 21111901-SEAGRI e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais. Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 01/2025 - SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº 21111901-SEAGRI, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 10/2025

PORTARIA Nº. 010/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que o Sr. EVANDRO FONTENELE ALVES, Permissionário dos BOXES nº 91 e 122, localizado no Mercado Público Central, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20011401-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 34 (trinta e quatro) ou mais parcelas preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos; Considerando as Cláusulas 3.1, 8.1 e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais. Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 02/2025-SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão nº 20011401-SEAGRI, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 05/02/2025 17:03:16 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1655



PORTARIAS: 11/2025

PORTARIA Nº. 011/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que a Sra. ANTONIA NILDA DE SOUSA, Permissionário (a) do Ponto Comercial, BOX nº 28, localizado no Mercado Público Central, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20010803-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 20 (vinte) ou mais parcelas preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos;

Considerando as Cláusulas 3.1, 8.1 e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais.

Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 03/2025 – SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº 20010803-SEAGRI, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 12/2025

PORTARIA Nº. 012/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que o Sr. FRANCIEL AVIZ SILVA, Permissionário (a) do Ponto Comercial/Loja, BOX nº 84, localizado no Mercado Público Central, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20011305-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 32 (trinta e duas) ou mais parcelas preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos;

Considerando as Cláusulas 3.1, 8.1 e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais.

Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 04/2025-SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº **20011305-SEAGRI**, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 05/02/2025 17:03:16 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1655



provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Renato Andrade Gurgel
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Maviael Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Francisco Sergio Carneiro Fontenele
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio
Ambiente - SEMAGRI

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

